

# PLANO DE ACTIVIDADES DO CIDP *2012-2013*

Em linha com o DOCUMENTO ESTRATÉGICO GLOBAL, o PLANO DE ACTIVIDADES do CIDP para o ano de 2012-2013 indica as 10 tarefas e aponta os 10 objectivos que se pretendem alcançar nos primeiros meses de implantação do Centro e da sua afirmação no quadro do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN). Tendo em vista a sua integração neste sistema através da sua acreditação científica levada a cabo pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) – prevista para o decorrer do ano de 2012-2013 – o CIDP irá procurar dar início imediato a um conjunto de actividades que constituem um estágio decisivo da sua preparação para a avaliação externa da FCT. Assim, o CIDP propõe-se, já nos próximos meses a

1. *Integrar os CVs dos investigadores na plataforma oficial da FCT, a FCT-SIG.* Com o intuito de ver facilitado quer o reconhecimento académico dos seus recursos humanos, quer ainda o seu envolvimento nos projectos apoiados nos vários esquemas de financiamento postos a disposição pela FCT, a nível individual ou colectivo, de âmbito nacional ou internacional, o CIDP irá dar continuidade à introdução dos CVs dos seus investigadores – e ainda daqueles que participem nos projectos de investigação submetidos aos concursos da FCT – na base de dados FCT-SIG, que constitui a base online privilegiada de acesso, por parte da FCT, aos currículos dos investigadores participantes nos projectos.
2. *Criar o seu website.* Como grande operação de marketing académico capaz de gerar a visibilidade necessária à constituição de uma vasta rede inter-universitária de prestígio e de grande dinamismo intelectual e científico, o CIDP irá criar um *website* até 15 de Setembro de 2012 que irá consistir, numa fase inicial, numa extensão do site do ICJP, e que irá procurar divulgar e promover a actividade científica do Centro, com destaque para quatro elementos fundamentais:
  - a. As principais linhas de investigação do CIDP (Direito Constitucional, Ciência Política, Direito Administrativo e Direito Europeu e Internacional), destacando dentro destas linhas gerais aquelas sub-áreas que serão consideradas prioritárias dada a sua atractividade e saliência no plano político, económico e social em geral como por exemplo questões relativas à Constituição, aos órgãos de soberania, à crise institucional europeia, à crise dos direitos fundamentais ou do Estado Social, ao direito das catástrofes

- naturais e à nova área do direito da energia e outras questões ambientais e urbanísticas;
- b. As parcerias do CIDP com universidades e instituições de renome nacionais e internacionais como o Instituto Pimenta Bueno no Brasil, a Faculdade de Direito de São Paulo, as Universidades de Bolonha, de Brasília, de Salento, a Presidência do Conselho de Ministros, a Comissão Europeia e outras entidades de relevo público;
  - c. O perfil dos investigadores dando especial ênfase aos seus interesses de investigação, às suas publicações e sobretudo às áreas de orientação ao nível de mestrado, doutoramento e pós-doutoramento, para que o CIDP se torne um centro atractivo para novos investigadores, e ainda mais para aqueles que concorrem às bolsas da FCT para integrarem o corpo de investigação da Faculdade;
  - d. As publicações que resultem da actividade de investigação do CIDP, com especial destaque para os livros que decorrem directamente dos projectos de investigação centralizados no centro, facilitando o acesso aos links destas monografias e ainda aos links dos artigos que relevam para cada trajectória de pesquisa.
3. *Elaborar um RELATÓRIO DE ACTIVIDADES.* O CIDP submeteu já um projecto - *Informal Changes in Constitutional Law* – para um financiamento plurianual da FCT. Contudo, ficando este projecto a aguardar uma resposta positiva por parte da FCT, o CIDP terá de integrar e articular toda a actividade científica dos seus investigadores num documento que demonstre a vitalidade, a produtividade e a sustentabilidade a longo prazo da investigação levada a cabo pelos seus membros, como forma de garantir perante a FCT que possui as condições requeridas, quer científicas, quer de acolhimento dos investigadores, para ser acreditado como uma boa classificação. Assim, toda a informação que será colectada para integrar a *base de dados* do CIDP (alínea II.b do DOCUMENTO ESTRATÉGICO GLOBAL) deverá ser devidamente apresentada neste relatório para que se tornem claras as valências do CIDP e o todo o seu potencial científico como centro de excelência académica na área do Direito Público. Importa ainda notar a este respeito que o RELATÓRIO DE ACTIVIDADES terá de ser submetido em inglês e será o primeiro documento a que a FCT terá acesso pelo que deve ser elaborado com o máximo cuidado. Este documento é muito importante na medida em que prepara a visita dos painéis de avaliadores ao CIDP, o que constitui a segunda etapa do processo de avaliação sendo que a primeira é a submissão electrónica do RELATÓRIO e a terceira a resposta, com a respectiva classificação, por parte do painel da FCT.
4. *Preparar as instalações no sentido de receber as visitas dos painéis avaliadores da FCT.* A acreditação do CIDP no Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) será conduzido por um painel de investigadores internacionais seleccionados pela FCT, que irão visitar o centro com o intuito de avaliar a actividade científica de cada um

dos grupos de investigação do centro e ainda as condições de acolhimento dos investigadores. Cada linha de investigação deverá corresponder a um grupo de investigadores, com um chefe de equipa a conduzir o membro do painel da avaliação da FCT por entre as várias actividades desenvolvidas. A avaliação global do CIDP, que pode variar entre ‘excellent’, ‘very good’, ‘good’ ou ‘poor’, será calculada de acordo com a súmula da classificação atribuída a cada grupo, de acordo com os critérios expressos em percentagem na seguinte tabela e cuja definição específica está indicada em baixo e deve ser enfatizada no RELATÓRIO DE ACTIVIDADES:

Item of Evaluation	Weighting	% of total	Rating
<b>Productivity</b>	x 0.4	40	2
<b>Relevance</b>	x 0.2	20	1
<b>Feasibility</b>	x 0.2	20	1
<b>Training</b>	x 0.2	20	1
<b>FINAL SCORE</b>	x 1.0	100	5

- a. *Productivity*: O total do output científico do CIDP nas suas várias formas e formatos, incluindo monografias, artigos (com ou sem peer-review mas destacando aqueles que são publicados em revistas de prestígio internacionais), papers, pareceres, relatórios, actas de conferências.
  - b. *Relevance*: O impacto académico mas também social, político e económico da investigação, apontando para a relevância pública e científica das linhas de investigação escolhidas pelo centro que devem privilegiar a inovação, a interdisciplinaridade e ainda as tendências internacionais na disciplina e nos centros de investigação da mesma área. A organização de conferências, bem como a coordenação e edição de obras colectivas que incluam a participação de investigadores estrangeiros deve ser mencionada.
  - c. *Feasibility*: A viabilidade dos projectos e planos de actividades deve ser realista e prudente, de forma a que as propostas de investigação e os objectivos científicos gerais não sejam de masiado ambiciosos e possam ser julgados irrealizáveis pelo CIDP.
  - d. *Training*: Um dos critérios mais importantes para a FCT que, no caso deste centro não é da responsabilidade do CIDP mas sim do Instituto do qual este emana o que deve portanto ser objecto de uma explicação e de uma justificação cuidada.
5. *Criação da primeira Revista Científica Online a nível nacional na área do Direito Público.* Com o intuito de promover não apenas a qualidade científica da sua produção e a sua respeitabilidade académica na área do direito público, mas também a

democraticidade, transparência e publicidade do seu output científico, o CIDP assume o compromisso de combinar excelência científica com acessibilidade pública, propondo-se criar o primeiro *online journal* em Portugal na área. Este projecto terá de ser preparado em articulação com uma estratégia de *fundraising* levada a cabo junto de uma rede de mecenato, cuja abordagem será definida na parte III (alínea *c*) deste documento, e que irá contribuir para a visibilidade imediata do CIDP e para a disponibilização de alguns conteúdos de pesquisa – relativas às várias linhas de investigação – que relevam directamente para as questões políticas, legais e sociais mais prementes que atravessam a sociedade civil portuguesa e confrontam as instituições nacionais com desafios históricos. A criação e o desenvolvimento desta Revista electrónica, acessível via online através do site do centro, irá constituir um dos grandes elementos de inovação, abrindo a Faculdade de Direito de Lisboa a um futuro de expansão nacional e visibilidade internacional. Só a projecção da produção científica nacional na área do direito através de uma revista científica online, regada por critérios de rigor de um sistema *peer-review* poderá garantir o reconhecimento global do mérito científico e intelectual, bem como do longo pedigree da investigação nacional nesta área.

6. *Criação de um Observatório para a Energia.* Tendo como potenciais patrocinadores a EDP, a Fundação EDP, GALP, REN e outras empresas do setor da energia, o CIDP irá procurar encetar a criação de um *cluster* de conhecimento jurídico sobre energia, procurando trazer questões afectas ao consumo energético, à gestão de recursos energéticos e também temas associados à protecção do ambiente, para o centro do debate teórico e académico do direito público português, europeu e internacional, que implique
  - i) a criação de uma revista,
  - ii) a realização de uma conferência periódica ou colóquio de dimensão internacional,
  - iii) a emissão de pareceres jurídicos e mesmo de opiniões e orientações legais globais que possam constituir a base de uma abordagem jurídica integrada aos novos desafios globais que se põem neste campo.
  
7. *Criação de um Observatório de Direito Internacional Convencional sobre as tendências e a vinculação internacional do Estado Português.* Procurando o apoio da FLAD e da Fundação José Manuel dos Santos, o CIDP irá procurar construir e dinamizar um sistema de acompanhamento da vinculação internacional do Estado Português e das tendências do Direito Internacional Convencional no Mundo que produza
  - i) um site *web* que indique, em cada momento, quais as convenções internacionais que vinculam o Estado Português,
  - ii) informação, a disponibilizar na Internet, sobre os principais novos instrumentos convencionais em preparação no Mundo e
  - iii) emita um boletim periódico, através da Internet, com informação sobre esses temas.

8. *Elaboração de guidelines de linguagem clara na redação de atos legislativos e normativos da União Europeia ou em Portugal.* Tendo como fontes de financiamento e apoio institucional a Comissão Europeia (atos da UE), a FLAD, a Fundação José Manuel dos Santos e a Fundação Mota-Engil (atos normativos portugueses), e tendo como objectivo a simplificação, transparência e garantia de acessibilidade da linguagem jurídica comunitária ao cidadão comum, o CIDP propõe-se elaborar um Manual que condense um conjunto de diretrizes de linguagem clara e simples para a elaboração de atos normativos. Da mesma forma que existe um Manual de Legística e diretrizes de legística para a elaboração de atos normativos deveria existir um manual semelhante com diretrizes para a utilização de linguagem clara nos atos normativos da UE e portugueses. A circunstância de os temas serem cada vez mais técnicos não significa que a linguagem utilizada seja hermética e não esteja ao alcance do cidadão comum. Este é, portanto, um tema de cidadania. Este projeto poderia ser lançado em conjunto com a Faculdade de Letras e o movimento “Clarity”, que tem representantes em Portugal (<http://www.clarity-international.net/index.html>).
9. *Elaboração de um projecto de investigação sobre os procedimentos para a produção legislativa da União Europeia e sua (in)adaptação face ao atual estado da integração europeia.* Vários procedimentos de elaboração de atos normativos na UE estão completamente desajustado face aos ritmos dos tempos e ao atual estado de integração da UE. Por exemplo, é frequentemente necessário elaborar atos nacionais de transposição de diretivas em aspetos de elevado pormenor onde não existe qualquer tipo de margem de liberdade conferida aos Estados. Do mesmo modo, vários atos poderiam ser aprovados por meras decisões da Comissão, dos Comissários ou até de DGs, sem necessidade de atos excessivamente formais. Com o apoio da Comissão Europeia, o CIDP procurará desenvolver um projecto de investigação que irá elencar estas situações e a sugerir soluções possíveis. Em vários aspetos será um estudo prospetivo e pioneiro que apoie futuras revisões de tratados. Os temas e questões ficariam, assim, previamente tratados e analisados do ponto de vista científico e técnico, podendo auxiliar e tornar mais produtivas e céleres às negociações necessárias à introdução de mudanças nestas matérias.
10. *Identificação das áreas jurídicas carecidas de desenvolvimento nos países da CPLP.* No âmbito do Programa PIR-PALOP (UE) e em parceria com a FCT, a CPLP e a Fundação Millennium BCP. Este projecto de investigação tem como objectivo a realização de um estudo “estratégico” que identifique oportunidades de elaboração de “legislação conjunta”/convênções internacionais que potenciem o desenvolvimento económico comum dos Estados da CPLP (ex: elaboração de convênção internacional para criação de uma “Marca da CPLP”, que, à semelhança da “Marca Europeia” permita registar por uma única vez uma marca, que passaria a ser válida e eficaz em todos os Estados da CPLP).